



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 424 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Institui grupo de trabalho técnico de caráter multidisciplinar para auxiliar o encarregado pela proteção dos dados pessoais no Superior Tribunal de Justiça nas suas atribuições.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea e, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, considerando o art. 1º, inciso III, da Resolução CNJ n. 363, de 12 de janeiro de 2021, e o que consta do processo 23.378/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho técnico de caráter multidisciplinar para auxiliar o encarregado pela proteção dos dados pessoais no Superior Tribunal de Justiça nas suas atribuições.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto por membros das seguintes unidades:

I – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II – Assessoria de Inteligência Artificial;

III – Coordenadoria de Pagamento;

IV – Seção de Acompanhamento da Governança de Dados;

V – Ouvidoria;

VI – Secretaria de Comunicação Social;

VII – Coordenadoria de Mídias;

VIII – Coordenadoria de Segurança da Informação e Defesa Cibernética.

Parágrafo único. Os membros do grupo de trabalho serão definidos conforme anexo*.

Art. 3º Em caso de impedimento, o membro do grupo será representado por servidor por ele indicado.

Art. 4º Compete ao grupo de trabalho, quando solicitado pelo encarregado, elaborar proposições acerca de:

I – atendimento às requisições de titulares;

II – orientações a serem fornecidas às unidades do Tribunal a respeito de práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

III – políticas e relatórios relacionados à proteção de dados pessoais;

IV – medidas de segurança para a proteção de dados pessoais;

V – tratamento de incidentes relacionados aos dados pessoais;

VI – ações de conscientização sobre proteção de dados pessoais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

(parágrafo único do art. 2º)*

Componentes do grupo de trabalho técnico multidisciplinar

- I - Carla Maria Braga e Souza, matrícula (S029917) - STI;
- II - Marcus Aurélio Carvalho Georg, matrícula (S029720) - AIA;
- III - Octávio Barbosa Nenevê , matrícula (S051106) - CPAG;
- IV - Tereza Cristina Jurema Garrido, matrícula, (S042638) - SAGOD;
- V - Renata Seixa Vianna, matrícula, (S060571) - SAGOD;
- VI - Tatiana Aparecida Estanislau de Souza, matrícula (S056302) - OUV;
- VII - Francisco Assul de Souza Junior, matrícula (S067886) - SCO;
- VIII - Monica Oliveira Santos de Andrade, matrícula (S035038) - COMM;
- IX - Leandro Gabriel, matrícula (S068122) - CSID.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 21/06/2021, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2499448** e o código CRC **60A907F3**.